

matrícula

132.334

ficha

01

ACC São Paulo, 10 de abril de 1.997

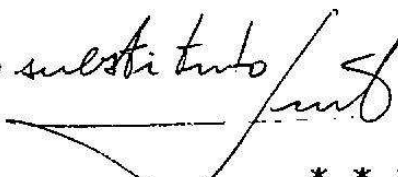
IMÓVEL: O apartamento nº 61, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO RESIDENCIAL "COSTA BRAVA", situado à Rua Mário Augusto do Carmo, nº 420, e Rua João Batista Mendo, no 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE, com a área útil, ou privativa, de 266,69m², na qual está incluído um depósito no subsolo, a área comum de divisão não proporcional de 96,80m², correspondente ao direito de uso de 04 vagas, para abrigar igual número de veículos de porte médio na garagem, a área comum de divisão proporcional de 172,93m², perfazendo a área construída de 536,42m², e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,081000. O terreno, constituído pelos lotes nºs 13, 14, 15, 22, 23 e 24, da quadra nº 11, do Jardim Avelino, onde acha-se construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.569,00m².

PROPRIETÁRIA: MANTOVANI ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 43.432.285/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua Lavínia Ribeiro, nº 59.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.111.119 à 111.124, feitos em 31/07/1.991, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 4, em 10/04/1.997, na matrícula nº 115.619, todas deste S.R.I.

CONTRIBUINTE: 051.323.0036-7 (em área maior).

em nome do OFICIAL, o substituto



* * * * *

Av.1/M.132.334 em 10 de abril de 1.997
A presente matrícula foi aberta, nos termos do item 45,
"a", Cap. XX - Prov. 58/89 - N.S.C.G.J.

* * * * *


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua no verso

matrícula

132.334

ficha

01
verso

AV-2/M.132.334 em 17 de setembro de 2004 rc
Da escritura lavrada aos 11 de agosto de 2.004, pelo 27º
Tabelião de Notas desta Capital, Lº 1.512, pág. 289, e das
informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste
Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta
matrícula, atualmente, está sendo lançado pelo contribuinte
nº 051.323.0044-8.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * *

R-3/M.132.334 em 17 de setembro de 2004
Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula, a
proprietária, **MANTOVANI ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.**, já qualificada, em cumprimento ao
instrumento particular de 30 de dezembro de 1.991, não
registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **JAIR DA
RESSUREIÇÃO PAULA**, brasileiro, comerciante, RG nº
9.514.220-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº
087.041.858-03, casado sob o regime da separação total e
completa de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme
escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.916 no
Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis,
com **IDAMARA RITA SARDINHA PAULA**, brasileira, do lar, RG nº
19.342.195-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 103.778.578-
90, domiciliado nesta Capital, na Rua Maestro Tom Jobim, nº
85, pelo preço de R\$0,55, a fração ideal do terreno objeto
desta matrícula, o qual conforme consta do título, não faz
parte do ativo permanente da transmitente.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-4/M.132.334 em 17 de setembro de 2004
Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula,
**MANTOVANI ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
S/C. LTDA.**, já qualificada, na qualidade de incorporadora do
empreendimento denominado **EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA BRAVA**,
com a anuência de **GILBERTO LERIO**, brasileiro, industrial,
separado judicialmente, RG nº 4.370.494-SSP/SP, inscrito
no CPF/MF sob nº 269.714.378-53, e **MARLENE GALLARDO LERIO**,
brasileira, industrial, separada judicialmente, RG nº
7.903.057-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 214.932.398-21,
domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na
Avenida Indianópolis, nº 860, deu quitação a **JAIR DA
RESSUREIÇÃO PAULA** casado com **IDAMARA RITA SARDINHA PAULA**,
já qualificados, da quantia de R\$98.955,33, em quanto

continua na ficha 02

matrícula

132.334

ficha

02

SEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de abril de 1997

importaram as obras de construção do apartamento objeto desta matrícula, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhes com exclusividade, ficando-lhes atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de terreno, de 0,081000%, adquirida conforme R-3 desta.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

* * * * *

R-5/M.132.334 em 17 de setembro de 2004
Por escritura lavrada aos 23 de agosto de 2.004, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, Lº 1.514, pág. 109, o proprietário, **JAIR DA RESSUREIÇÃO PAULA**, com o consentimento de sua mulher, **IDAMARA RITA SARDINHA PAULA**, já qualificados, transmitiu por **VENDA** feita a **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, brasileiro, técnico em contabilidade, RG nº 18.279.212-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 074.102.248-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA MADALENA GUASTAMACCHIA DE BARROS**, brasileira, professora, RG nº 16.656.606-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 084.919.378-89, domiciliado nesta Capital, na Rua da Mooca, nº 2.629, pelo preço de R\$140.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

* * *

AV-6/M.132.334 em 05 de dezembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 632.562 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 29 de novembro de 2016, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 3107/99, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, movida por **IEDA MARIA DE MELO PIMENTEL**, CPF nº 063.217.258-46, em face de **TAIM DIVERSÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.135.331/0001-39; **COMÉRCIO E SERVIÇOS COMPLEXO 2002 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.035/0001-84; **COMÉRCIO E SERVIÇOS COMPLEXO 2023 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.067.682/0001-48; **PALMOLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.171.683/0001-09; **J.P. IMPERADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.150.854/0001-78; **T.C ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E LANCHONETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.917.579/0001-75; **JAIR DA RESSUREIÇÃO PAULA**, CPF nº
continua no verso

matrícula

132.334

ficha

02

verso

087.041.858-03; e **ANTONIO CARLOS VENCESLAU**, CPF nº 146.253.978-55, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Claudemir Fernandes de Barros e Maria Madalena Guastamacchia de Barros, foi **PENHORADO**, haja vista a responsabilidade patrimonial decretada pelo Juízo em 20 de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 592 e 593 do Código de Processo Civil, sendo o valor da dívida de **R\$61.735,54**, tendo sido nomeado depositário **JAIR DA RESSUREIÇÃO PAULA**, já qualificado.


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M.132.334 em 07 de junho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 643.588 (PREMONITÓRIA).

Por certidão datada de 22 de maio de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, completada com requerimento datado de 26 de maio de 2016, verifica-se que em 16 de dezembro de 2016, foi distribuída a ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos sob nº 1137638-93.2016.8.26.0100, em que são partes **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28 (exequente); e **GRUPO MC FERNANDES S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.426.011/0001-63; e **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, CPF nº 074.102.248-60 (executados), cujo o valor da causa é de R\$698.963,42.


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-8/M.132.334 em 21 de julho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 646.148 (HIPOTECA JUDICIÁRIA).

Por despacho datado de 27 de junho de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, extraído dos autos da ação de despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança - cumprimento de sentença nº 1103160-59.2016.8.26.0100, completado com requerimento datado de 03 de julho de 2017, movida por **JOSÉ DE CASTRO GARCIA**, em face de **REDE MCX PAR PARTICIPAÇÕES**, com fundamento no art. 167, I, nº 2 da Lei nº 6.015/73, foi ordenado ao Oficial deste Cartório a proceder ao registro da **HIPOTECA JUDICIÁRIA** que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS** e sua mulher **MARIA MADALENA GUASTAMACCHIA DE BARROS**, já qualificados, tudo por força da r. sentença proferida em 02 de maio de 2017, transitada em

continua na ficha 03

matrícula

132.334

ficha

03

Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 10 de abril de 1997

julgado aos 30 de maio de 2017, que acolheu a demanda (Valor atualizado do débito em **R\$381.591,50**).

001 99
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-9/M-132.334 em 11 de janeiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 657.700 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, CPF nº 074.102.248-60, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201712.0413.00414359-IA-909, datado de 04 de dezembro de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo e Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, expedido no processo nº 10009154120165020341, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-10/M-132.334 em 14 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 659.712 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, CPF nº 074.102.248-60, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201801.2413.00435845-IA-310, datado de 24 de janeiro de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo e Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, expedido no processo nº 10008045720165020341, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-11/M-132.334 em 04 de abril de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 663.134 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, CPF nº 074.102.248-60, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201803.2116.00472890-IA-010, datado de 21 de março de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo e

continua no verso

matrícula

132.334

ficha

03

verso

Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, expedido no processo nº 10002100920175020341, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012/ da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-12/M.132.334 em 11 de julho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 669.276 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo protocolo nº 201806.1216.00529829-TA-509, datado de 12 de junho de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, protocolo de origem nº 201803.2116.00472890-IA-010, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, CPF nº 074.102.248-60, ficando consequentemente cancelada a averbação nº 11, feita à margem desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-13/M.132.334 em 01 de outubro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 673.847 (PENHORA).

Pela certidão de penhora datada de 10 de setembro de 2018, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1103160-59.2016.8.26.0100, movida por **JOSÉ DE CASTRO GARCIA**, CPF nº 030.258.028-04, em face de **REDE MCX PAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.993/0001-36; **MARIA MADALENA GUASTAMACCHIA DE BARROS**, CPF nº 084.919.378-89; e **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, CPF nº 074.102.248-60, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$381.591,50**, tendo sido nomeados depositários **MARIA MADALENA GUASTAMACCHIA DE BARROS** e **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, já qualificados.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

* * * * *

AV-14/M.132.334 em 05 de novembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 698.569 (PENHORA).

Selo Digital:14293533119A280069856919U


Por certidão de penhora datada de 07 de outubro de 2019, expedida pelo 1º continua na ficha 04

matrícula
132.334

ficha
04

São Paulo, 10 de abril de 1997

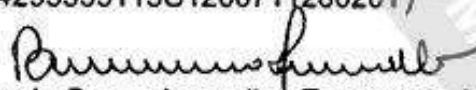
Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1009320-40.2017.8.26.0009, movida pelo **EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA BRAVA**, inscrito no CNPJ sob nº 67.143.420/0001-06, em face de **MARIA MADALENA GUASTAMACCHIA DE BARROS**, CPF nº 084.919.378-89, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$28.899,49**, tendo sido nomeada depositária **MARIA MADALENA GUASTAMACCHIA DE BARROS**, já qualificada.


Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

* * * * *

AV.15/132.334 - PENHORA - Averbado em 10 de junho de 2020 - Protocolo nº 711.280 de 26/05/2020 - Por certidão de penhora datada de 26 de maio de 2020, expedida pelo Juízo de Direito do 41º Ofício Cível Central desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1137638-93.2016.8.26.0100, movida pelo **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, em face de **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, CPF nº 074.102.248-60, o percentual correspondente a 50,00% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$1.213.428,78 (incluindo outros imóveis)**, tendo sido nomeado depositário **CLAUDIO FERNANDES GUASTAMACCHIA DE BARROS**, CPF nº 465.941.228-86.

(Selo Digital:14293533113C120071128020Y)


Patricia Andréa do Carmo Leonello - Escrevente Autorizada

AV.16/132.334 - PREMONITÓRIA - Averbado em 29 de julho de 2020 - Protocolo nº 714.609 de 20/07/2020 - Por certidão datada de 15 de abril de 2019, expedida pela 18ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, verifica-se que em 04 de maio de 2018 foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob nº 1120879-20.2017.8.26.0100, em que são partes **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (exequente); e **MCF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.257.099/0001-98; **LUCIANO BENTO**, RG nº 249349164-SSP/SP, CPF nº 176.308.718-21; e **CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS**, RG nº 18279212-2-SSP/SP, CPF nº 074.102.248-60 (executados), cujo o valor da causa é de **R\$67.215,54**.

(Selo Digital:14293533118CAD0071460920D)


Mavara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.17/132.334 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de agosto de 2020 - Protocolo nº 715.194 de 28/07/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2710.01235659-IA-590, datado de 27 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00020742120155020034, da Secretaria da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDEMIR FERNANDES DE**

continua no verso

matrícula

132.334

ficha

04

verso

BARROS, já qualificado.

(Selo Digital:142935331199B600715194205)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



AV.18/132.334 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de março de 2021 - Protocolo nº 734.577 de 12/03/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.2910.00349949-IA-360, datado de 29 de agosto de 2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018813820155020341, emitido pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS, já qualificado.**

(Selo Digital:1429353E10000000525206210)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

